Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/79

Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal da Lapa.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte resolução :

Art. 1º - Ficam reajustados em 55%(cincoente e cinco por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, à partir de 1º de janeiro de 1980;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa , em 03 de dezembro de 1979

Dr. Ademir Gonçalves
Presidente